



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 31 / 08 / 17

NO: INFORMATIVO OFICIAL DA CMM

ANO: IV ED. Nº 056 PAG.: 01

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

"Aprendendo sobre o Poder Legislativo e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a **Mesa Diretora PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba o Projeto denominado **"Aprendendo sobre o Poder Legislativo e dá outras providências"**, que objetiva a integração da comunidade educacional com o Poder Legislativo de Mangaratiba.

Art. 2º - O Projeto "Aprendendo sobre o Poder Legislativo" será realizado às quartas-feiras, no horário compreendido das 14 às 15hs, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, durante os meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro.

§ 1º - Os alunos participarão de debates no Plenário sobre algum tema específico escolhido durante a sessão e ocuparão a mesa Executiva que dirigirá os trabalhos sempre com a presença de um Vereador desta Casa Legislativa, o qual ficará responsável pela supervisão do Projeto.

§ 2º - Após os debates, os alunos poderão fazer perguntas ao Vereador presente, tirando suas dúvidas e apresentando sugestões.

Art. 3º - Qualquer escola, pública ou particular, poderá participar do Projeto "Aprendendo sobre o Poder Legislativo".

§ 1º - Para participar do Projeto, deverá a direção da escola entrar em contato com a Secretaria da Câmara Municipal com o objetivo de fazer a inscrição das turmas e agendar as respectivas datas.

§ 2º - Durante o período de campanha eleitoral, as atividades do Projeto "Aprendendo sobre o Poder Legislativo" poderão ser temporariamente suspensas.

Art. 4º - O projeto previsto nesta Resolução poderá ser executado conjuntamente com o Programa "Câmara Jovem", instituído pela Resolução de nº 15, de 17 de setembro de 2007.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2017.

Vitor Tenório Santos

Presidente

Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice-Presidente

Cecília Ribeiro Cabral

1ª. Secretária

Eduardo Ferreira Jordão

2º. Secretário